

Prefeitura Municipal de Guapiara

Ata do Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 003/2016, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 003/2016**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto **contratação de Empresa para aquisição de botijões de gás P-13 e botijões de gás P-45 para diversas Secretarias da municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da empresa interessada a saber : **JOSE MARIA GARCIA ZUCONI EPP** entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado de representante, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **item 01** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 49,00; **item 02** - reduzindo-o de R\$ 213,00 para R\$ 205,00; **item 03** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 49,00; **item 04** - reduzindo-o de R\$ 213,00 para R\$ 205,00; **item 05** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 49,00; **item 06** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 49,00; **item 07** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 49,00; **item 08** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 49,00; **item 09** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 49,00 - cuja redução propostas a titulo de negociação, serão verificadas. Assim foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os

Prefeitura Municipal de Guapiara

documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante teve sua documentação e verificada. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro suspende a sessão para análise dos valores propostos, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais proposto pela licitante. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 03/2016**, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; suspende se a sessão para análise , onde a empresa leva copia da tabela de lances e ata de julgamento. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **JOSE MARIA GARCIA ZUCONI EPP**

Pregão Presencial nº 03/2016 - 13/01/2016 - 09:20/09:30

Secretaria Municipal de Educação

Item	Especificação	Unidade	Quantidade			
1	Gás P - 13	Botijões	960			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	52,00	49,00	46,90		
2	Gás P - 45	Botijões	450			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	213,00	209,00	205,00		

Secretaria Municipal de Saúde

item	Especificação	Unidade	Quantidade			
3	Gás P - 13	Botijões	130			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	52,00	49,00	46,90		
4	Gás P - 45	Botijões	70			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	213,00	209,00	205,00		

Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa Transitória

item	Especificação	Unidade	Quantidade			
5	Gás P - 13	Botijões	24			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	52,00	49,00	46,90		

Secretaria Municipal de Assistência Social

item	Especificação	Unidade	Quantidade			
6	Gás P - 13	Botijões	12			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	52,00	49,00	46,90		

Secretaria Municipal de Agricultura

item	Especificação	Unidade	Quantidade			
7	Gás P - 13	Botijões	24			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	52,00	49,00	46,90		

Secretaria Municipal de Administração

item	Especificação	Unidade	Quantidade			
8	Gás P - 13	Botijões	12			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	52,00	49,00	46,90		

Conselho Tutelar

item	Especificação	Unidade	Quantidade			
9	Gás P - 13	Botijões	6			
Ord.	EMPRESAS	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	
1	JOSE MARIA GARCIA ZUCONI	52,00	49,00	46,90		

Prefeitura Municipal de Guapiara

II Ata do Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 003/2016, Sessão de Credenciamento, Análise de Valores Propostos e Adjudicação.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das 13 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 003/2016**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto **contratação de Empresa para aquisição de botijões de gás P-13 e botijões de gás P-45 para diversas Secretarias da municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi reaberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da empresa interessada a saber : **JOSE MARIA GARCIA ZUCONI EPP** entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado de representante, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto e dada a oportunidade de reduzir os preços dos itens: **item 01** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 46,90; **item 03** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 46,90; **item 05** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 46,90; **item 06** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 46,90; **item 07** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 46,90; **item 08** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 46,90; **item 09** - reduzindo-o de R\$ 52,00 para R\$ 46,90 - cuja redução propostas a titulo de negociação, foi aceita. Assim foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da

Prefeitura Municipal de Guapiara

Internet foram verificados na sessão anterior. A empresa ofertante teve sua documentação e verificada. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro aceita os valores propostos, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais proposto pela licitante. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 03/2016**, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; adjudico os itens registrados na ata e tabela de lances a empresa acima citada, onde a empresa leva copia da tabela de lances e ata de julgamento. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Prefeitura Municipal de Guapiara

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA ATA "II" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, SESSÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS PROPOSTOS E ADJUDICAÇÃO.

Atesto, para os devidos fins, que recebi a **Ata "III" do Pregão Presencial nº 003/2016, Sessão de Análise de Preços Propostos e Adjudicação**, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 15 de janeiro de 2016.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____